

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS DEZESSEIS HORAS.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, sob a Presidência da Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, e membros presentes **Alessandra Patrícia Tomaz da Silva e Fabricio Henrique Raimondo**, realizou-se a Vigésima Segunda Reunião do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, sendo a Vigésima Primeira Reunião do Conselho Fiscal da Administração 2016/2020. Dando início aos trabalhos, foi justificada a ausência do conselheiro **Edson José Bertuolo**, que por motivos de escala de trabalho não pode comparecer à reunião. Ao iniciar as tratativas, a Presidente do Conselho Fiscal do OLIMPIA PREV, informa aos presentes que em obediência as disposições do ofício n.º 438/2019, expedido pelo chefe do executivo em 28/08/2019 fica desligado o senhor **Fabricio Henrique Raimondo**. Ainda conforme determina o Ofício n.º 438/2019, fica nomeado a partir daquela data o Senhor **Victor Augusto Gomes Daud** como membro efetivo do Conselho Fiscal e **Daiane da Fonseca Trinca** como membro suplente do referido Conselho. A Presidente realiza a leitura do artigo 63 da Lei complementar n.º 80 de 18 de junho de 2010. O senhor **Victor Augusto Gomes Daud** toma conhecimento de suas atribuições e a Presidente do Conselho Fiscal declara empossado o referido membro. Já iniciando os trabalhos, a Presidente informa que a reunião seguirá as tratativas em obediência as disposições da Lei Complementar n.º 80, seguindo os itens apresentados no que compete ao Conselho Fiscal. Em referência ao item I (um) avaliou o processo de contratação por convite da empresa contratada para execução de Assessoria e Consultoria no valor total de R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais). Em referência ao item II (dois) o Conselho analisou os balancetes de receitas e despesas do mês de agosto. No item III (três) o Conselho apurou não haver necessidade de tomada de contas especiais. No item IV (quatro) considerou a disposição dos balancetes de receitas e despesas conforme mencionado em item anterior. Para o atendimento o item V (cinco), o Conselho

dispensou a contratação de peritos para exames de documentos. Conforme preconiza o item VI (seis) os membros do Conselho Fiscal, certificaram conforme já realizado em data anterior, a entrega e exposição do cálculo atuarial ao chefe do executivo. No item VII (sete), ficou dispensado conforme entendimento do Conselho a necessidade de emissão de notificação relativa a questionamentos ou situações irregulares. Seguindo com as atividades, no item VIII (oito) a diretoria do OLÍMPIA PREV informou ao Conselho, sobre o IEG-PREV, que tratou de diversos questionamentos sobre as questões previdenciárias, administrativas e financeiras. Conforme mencionado pelos diretores, apesar de não existir obrigatoriedade quanto a demanda do Tribunal de Contas do Estado, todos os itens foram tratados, respeitando a data limite para a adesão voluntária. Conforme atendimento do item IX (nove) foi aferido a adimplência dos entes, bem como o pagamento do parcelamento do aporte com a parcela 92/420 no importe de R\$ 40.968,64 (quarenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). De acordo com instrução do item X (dez), foi encaminhado para análise dos membros do Conselho, a planilha de saldos atualizados dos fundos de investimentos, bem como o relatório elaborado juntamente com a empresa de consultoria financeira Crédito & Mercado do mês de agosto. Nesse contexto, o Conselho apurou uma composição líquida de investimentos no valor de R\$ 139.806.537,62 (cento e trinta e nove milhões, oitocentos e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos). Para atender o item XI (onze), o Conselho Fiscal realizou análise junto das etapas já desenvolvidas quanto ao processo para contratação de servidores efetivos 01/2019, bem como a publicação do edital de divulgação da análise de recurso contra o gabarito e divulgação da nota da prova objetiva e classificação prévia e edital de classificação definitiva. Foi apresentado também, o termo de homologação do mesmo. No item XII (doze), o Conselho avaliou que não houveram alienações de bens no período tratado. De acordo com as informações encaminhadas pela Senhora Diretora de Benefícios, o Conselho analisou as concessões de aposentadorias e pensões do período, sendo: Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Senhora **Maria Ângela dos Santos Ferrante**; Aposentadorias por Idade da Senhora **Ana Donizete Chagas Gonçalves** e **Helenir Terezinha de Assis Magro**; Extinção de aposentadoria em virtude de morte do Senhor **Eduardo Sano**

Hirata; Extinção de pensão em virtude de maioria do Senhor **Varlei Hipolito**, dando cumprimento ao item XIII (treze). Na tratativa do item XIV (quatorze), os membros presentes do Conselho Fiscal analisaram e aprovaram o resgate no importe de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) do fundo CAIXA BRASIL IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, para alocação em CAIXA RV 30 FI MULTMERCADO LP no importe de 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e aplicação em CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTMERCADO LP no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões). Em obediência ao item XV (quinze) os atos são revistos e considerando as apurações realizadas e atendendo o item XVI (dezesesseis), os membros presentes do Conselho, não apuraram situações que exigissem manifestações por ofícios decorrentes de atos de improbidade. As análises de contas referentes ao de me agosto são colocadas em discussão, e não verificando manifestações contrárias as contas do referido exercício são aprovadas. Não havendo mais assuntos a serem deliberados, os trabalhos são encerrados. Do que, para constar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.....

Alessandra Patrícia Tomaz da Silva _____

Edson José Bertuolo _____

Liamar Aparecida Veroneze Correa _____

Victor Augusto Gomes Daud _____